ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº 0069/2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, em especial o artigo 136 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto ao Órgão competente da Administração Pública, que verifique a viabilidade de Instalação de Bebedouros Públicos nas Orlas da Praias do nosso Município:

Praia dos Cavaleiros; Praia do Pecado; Lagoa de Imboassica; Praia de Imbetiba; e Orla do Bar do Coco.

Sala das Sessões, 07 de Fevereiro de 2024.

PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR SIG CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=22065332000197, cn=PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791
Dados: 2024.02.09 10:36:42 -03'00'

Paulo Roberto Paes de Oliveira

Vereador-autor